DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICÍPAL DE ARAGUANÃ - TO

LEI MUNICIPAL Nº 357 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO IV - ARAGUANÃ, QUINTA - FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - Nº 76

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO/ CMA/ Nº 08/2024

ARAGUANÃ/TO, 07 DE JANEIRO DE 2024.

Exmo. Senhores:

Vereadores e Vereadoras

Da Câmara Municipal de Araguanã-TO.

Assunto: INFORMANDO: Sessões Ordinárias nos dias 05 a 09 de Fevereiro, na Câmara Municipal de Araguanã-TO, as 19:30 horas.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguanã – TO, Vereador JUSSY JUNIOR PINTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através deste informar que as Sessões Ordinária do mês de fevereiro, se realizaram nos dias 05 a 09 as 19:30 horas.

Certo de poder contar com sua presença, reitero os meus votos de manifestação e respeito.

Atenciosamente,

JUSSY JUNIOR PINTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguanã-TO

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO

MESA DIRETORA

Jussy Junior Pinto da Silva
PRESIDENTE

Eliane Torres de Brito
1º SECRETÁRIO

Nelson Santana de Brito
2º SECRETÁRIO

OFÍCIO/ASPMET Nº. XXX/2024
PALMAS/TO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

Á sua Excelência o Senhor
Jussy junior pinto da silva
Presidente Substituto da Câmara Municipal de Araguanã– TO

Assunto: Solicitação do auditório da Câmara Municipal para solenidade de entrega de Títulos de Honra ao Mérito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Após cordialmente cumprimenta-lo, venho apresentar a Associação dos Servidores Públicos Municipais no Estado do Tocantins – ASPMET, com endereço constante do rodapé, e que representa a categoria dos servidores e empregados públicos municipais, efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, no Estado do Tocantins.

Esta associação luta pela garantia dos direitos individuais e coletivos dos servidores públicos municipais, defendendo uma gestão pública pautada nos princípios insculpidos na legislação constitucional e infraconstitucional em vigor, dentre os quais a moralidade, legalidade, eficiência, celeridade e probidade administrativas.

Tendo em vista a necessidade de realizarmos uma cerimônia para reconhecermos aqueles que trabalham pela valorização dos servidores públicos municipais deste município e que enquanto entidade primamos por reconhecer e valorizar, os gestores comprometidos com os direitos dos servidores públicos.

Desse modo, venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, que gentilmente nos ceda o espaço do auditória da Câmara Municipal na data de 15/02/2024, às 19h.

Nesta mesma oportunidade, convidamos a todos os nobres vereadores, para que nos honre com suas presenças na referida solenidade, onde os mesmos serão condecorados com o título de legisladores parceiros dos servidores públicos municipais.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RONALDO SÉRGIO ALVES DE SOUSA
Presidente da ASPMET

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

JUSSY JUNIOR PINTO DA SILVA:00368442179

Assinado de forma digital por JUSSY JUNIOR PINTO DA SILVA:00368442179
Dados: 2024.02.01 17:05:30 -03'00'